

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO**

**(Da Sra. Carmen Zanotto)**

*Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à ênfase à humanização e à capacitação em urgências e emergências na formação de profissionais de saúde.*

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a ênfase à humanização e capacitação em urgências e emergências na formação de profissionais de saúde.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**  
**PPS/SC**

**INDICAÇÃO N° , DE 2016**  
**(Da Sra. Carmen Zanotto)**

*Sugere a ênfase à humanização e capacitação em urgências e emergências na formação de profissionais de saúde.*

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos ligados à saúde, como Enfermagem ou Medicina, exigem a observância estrita das normas constitucionais e da Lei Orgânica da Saúde. São estimulados os comportamentos éticos e a atualização permanente nos aspectos técnico-científicos.

No entanto, tem sido comum a opção pela tecnologia e pela medicalização dos procedimentos, tornando-se a relação com os pacientes distante, impessoal, mercantilista, negligente, quando não chega à violência. Isto tem sido denunciado com bastante frequência em relação especialmente a mulheres em trabalho de parto. A violência obstétrica, aliada à realização de um número inaceitável de intervenções, inclusive cesarianas, que aumentam o risco para mães e crianças, tem resultado em mortes maternas e neonatais. Assim, a ênfase à realização de partos fisiológicos é fundamental para formar profissionais dentro da visão das boas práticas.

Por outro lado, têm sido constatadas deficiências na formação de profissionais em condutas em casos de urgência e emergência, especialmente na área da Obstetrícia. O conhecimento sólido de como intervir nas mais diversas situações que implicam risco de vida é indispensável para qualquer profissional da saúde.

Ao encerrarmos os trabalhos da Subcomissão Especial Destinada a Tratar do Fortalecimento da Informação e da Prestação de Contas sobre a Saúde das Mulheres e das Crianças, da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados em 2014, apresentamos nossas contribuições no intuito de colaborar com o aperfeiçoamento da atenção à saúde da mulher e da criança prestada em nosso país.

O trabalho realizado pelos membros da Subcomissão e pelo presidente o ex-deputado João Ananias o qual teve a maior dedicação de concluir o relatório que iniciei, pelo fato de ter me afastado pois estava na condição de suplente, não pode ficar apenas nos anais desta Casa.

Assim, sugerimos que o respeito aos direitos da pessoa humana e as condutas adequadas para situações de urgência ou emergência sejam constantemente enfatizados ao longo dos cursos de formação de profissionais para a área, de modo a se incorporarem de fato ao exercício profissional.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**  
**PPS/SC**